



PROCESSO	Protocolo nº 667900/2018 - Processo de Fiscalização nº 1000057148/2017
INTERESSADO	Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização
ASSUNTO	Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
DELIBERAÇÃO Nº 166/2020 – CEP-CAU/PR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 22 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR.

Considerando relato e voto apresentado pela relatora Cristiane Bicalho de Lacerda.

DELIBEROU:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de arquivar o Auto de Infração e informar ao fiscalizado a necessidade de regularização da infração no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de nova fiscalização.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros CRISTIANE BICALHO DE LACERDA e RAFAEL ZAMUNER, e 01 ausência do conselheiro CLAUDIO FORTE MAIOLINO

Curitiba - PR, 22 de junho de 2020.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO

Coordenador

CRISTIANE BICALHO DE LACERDA

Membro

RAFAEL ZAMUNER

Suplente
